

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Aprova as contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício de 2018.

Artigo 1º. São aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Sertão Santana relativas ao exercício de 2018 conforme processo 002051-02.00/18-9 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º. O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, 8 de Junho de 2021.



Evandro Robe

Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se
Em 08.06.2021



Dulce Maria Woiczkowski
1ª Secretária

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!